

Ata da 15ª reunião ordinária do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí, instituído pela Lei número oito mil, cento e treze - de nove de dezembro de dois mil e treze.

Data, horário, local e secretário (a): aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2017, às 15h00, no Auditório do Paço Municipal – localizado à Avenida Liberdade s/nº - Jardim Botânico - Jundiaí/SP; secretariado por Karina Borges Zacchi.

Horário do início dos trabalhos: 15h08min.

Presenças:

Amauri Marquezi – representante titular da Sociedade Organizada de Serviço; Antônio Gilberto de Freitas Filho – representante suplente de Instituição de Ensino Superior; Devanildo Damiano – representante titular da Sociedade Organizada do Comércio; José Antônio Parimoschi – representante titular da Unidade de Governo e Finanças; José Roberto Pellizzer – representante suplente da Unidade de Gestão da Casa Civil; Júlio Cesar Durante – representante suplente da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Luiz Fernando Machado – Prefeito Municipal; Marcelo Cereser – representante titular do da Sociedade Organizada das Indústrias; Marcelo Schneck de Paula Pessôa – representante titular de Instituição de Ensino Superior; Messias Mercadante de Castro – representante titular da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Ricardo Davison Robertoni – Representante titular da Unidade de Gestão da Casa Civil; Roberto Augusto de Carvalho Araújo – representante suplente da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; Vito D’Aléssio Neto – representante suplente da Sociedade Organizada de Serviço;

Ausências:

Aarão Ruben de Oliveira – representante titular de Instituição de Ensino Superior; Anderson Wilker Sanfins – representante suplente de Instituição de Ensino Técnico; Edilson Carvalho – representante suplente de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiaí; Elídio Aparecido de Oliveira – representante titular da Unidade de Gestão de Educação; Eliseu Silva Costa – representante titular de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiaí; Fábio Bagnara – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica; Ricardo Abreu – representante titular de Empresa de Base Tecnológica; Rosana Ap. Faccioni Branco - representante suplente da Unidade de Gestão de Educação; Sandro Carlos Leonhardt – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica;

Ausências justificadas:

Adauto Roberto Ribeiro – representante suplente de Instituição de Ensino Superior; Alexandro de Freitas Zavarize – representante titular de Empresa de Base Tecnológica; Antônio Claudio Montiani Palma – representante suplente da Sociedade Organizada das Indústrias;

Ismar Augusto Procópio de Oliveira – representante titular de Instituição de Ensino Técnico;
José Verdugo Diaz – representante suplente da Sociedade Organizada do Comércio;
Maria Helena Flávio de Souza Tiraboschi – representante suplente da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente;
Oswaldo Massambani – representante titular de Instituição de Ensino Superior;
Vitor Cesar Martins – representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

Convidados:

Anderson Pinheiro; Fabio Aurélio T. Lusvarghi; Gilvan Araújo; Hildemar Baldan; Luis Augusto Zambon; Marcos Ciriliano; Mariana Savedra Pfitzner; Nelson da Silva e Ricardo Morikawa.

Pauta:

- Abertura da reunião;
- Análise e posicionamento do histórico das ações efetivadas na Incubadora Tecnológica;
- Análise e posicionamento perante a situação do Parque Tecnológico (Tecnovale);
- Apresentação do conceito do Sistema de Inovação de Jundiá;
- Análise e posicionamento perante a situação do Centro de Inovação Tecnológica de Jundiá - CITJUN;
- Cenário atual dos Incubados na Incubadora Tecnológica de Jundiá;
- Análise de novas propostas de incubação;
- Assuntos Diversos.

Anexos:

- 1- Justificativas de faltas dos Membros do Conselho;
- 2- Decreto nº 27.033, de 20 de julho de 2017;
- 3- Portaria nº 192, de 14 de julho de 2017.

Assuntos:

- 1- Abertura da reunião pelo Gestor de Desenvolvimento Econômico Messias Mercadante de Castro;
 - a) Relatório pelo Gestor, a retrospectiva das ações efetivadas desde 01.01.2017, até a presente data;
 - Explanado sobre a deficiência no quantitativo de colaboradores na Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, até o mês de março de 2017;
 - Mencionado o processo de instalação do para-raios na Incubadora de Empresas, com gasto aproximado de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais);

- Esclarecido que, por estar vencido, houve o parecer desfavorável da Procuradoria Jurídica Municipal, referente a renovação do Convênio junto ao Gestor da Incubadora de Empresas Sincomércio, em 07.05.2017;

- Enfatizado ainda que, após análise criteriosa acerca dos custos e burocracias para celebração de um novo convênio, foi aprovado pelos Gestores e Procuradoria Jurídica, a intenção da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, ser a nova Gestora da Incubadora de Empresas e Parque Tecnológico, temporariamente até 31.12.2017, conforme decreto nº 27.033, de 20.07.2017;

A referida ação, foi comunicada via ofício e aprovada temporariamente, pela Dra. Margarete Lopes Leal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Ciência, Tecnologia e Inovação;

- Salientado pelo Gestor que, a prestação de contas acerca da gestão do Sincomércio, referente aos anos de 2016 e início de 2017, encontra-se na Controladoria Geral do Município para devidas análises e providências;

- Esclarecido que para a Gestão da Incubadora, o Sincomercio devolveu aos cofres públicos o residual da verba do convênio e da verba de rateio de despesas dos incubados, com as devidas anuências dos mesmos, em forma de doação, para o pagamento das despesas necessárias até 31.12.2017, tendo em vista que, a Prefeitura não é autorizada a receber nenhum tipo de verba de rateio pelos Incubados durante sua gestão;

- Comunicado ainda que, a Unidade Gestora, pretende implementar cursos para a graduação dos incubados no 2º semestre de 2017;

- Cientificado que, no que se refere a construção do Parque Tecnológico, a lei nº 8.206 de 08 de maio de 2014, relacionada a doação do terreno pela Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, prevê somente 2 (dois) anos para a construção do referido Parque. O prazo dessa doação teve seu vencimento em 14 de maio de 2016. Sendo assim, foi elaborado um ofício pelo Sr. Prefeito Luiz Fernando Machado à Fundação, solicitando a prorrogação da referida doação por mais 4 (anos);

- A Unidade de Desenvolvimento Econômico, está no aguardo da avaliação pela Fundação que, caso seja positiva implicará na instrução da matrícula do imóvel, após, será encaminhado à Câmara Municipal do Vereadores e subsequentemente, será solicitado o credenciamento do Parque junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Posteriormente serão adotadas ações para captação de recursos, junto a Secretaria supramencionada e ao Ministério de Ciência e Tecnologia;

- Inteirado pelo Gestor, as reuniões e apresentações que ocorreram juntamente com as Comissões envolvidas durante esse período, e salientado o interesse do Sr. Prefeito Municipal em conhecer profundamente o referido projeto.

- Explicitado a todos os presentes, a situação atual dos Incubados sendo que, 7 (sete) contratos que preveem 2 (dois) anos, encontram-se vencidos desde 2016, e 12 (doze) vencerão até o final do ano de 2017. O Regimento Interno de Incubação prevê que o contrato poderá ser renovado por até mais 24 (vinte e quatro) meses, em razão da complexidade dos projetos em termos de Ciência, Tecnologia e Inovação, após criteriosa avaliação do Comitê Técnico de Incubação e avaliação deste Conselho;
 - Sugerido pelo Gestor que, haja uma análise conjunta quanto à possibilidade dos Incubados residentes tornarem-se não residentes posteriormente ao período de incubação, ficando assim elegíveis para o futuro condomínio de pequenas e médias empresas;
 - Apresentada e parabenizada por todos os presentes, a nova Diretora de Ciência, Tecnologia e Inovação da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Mariana Savedra Pfitzner, sendo ressaltada sua experiência em Parques e Incubadoras Tecnológicas;
- 2- Apresentação do conceito do Sistema de Inovação de Jundiaí, pelo Presidente do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí, pelo Dr. Devanildo Damião;
- a) Explanada apresentação sobre o Sistema de Inovação de Jundiaí, objetivo e sua essência;
 - Transmitido que a essência do Sistema de Inovação é concebida na articulação entre os elementos: Empresas, Poder Público e Instituições de Ensino;
 - Frisado que o objetivo do Sistema de Inovação é ter um ambiente de alta competitividade numa perspectiva local;
 - Destacado que, os requisitos necessários são: fortes organizações, arcabouço regulatório que ofereça segurança jurídica para que haja investimentos;
 - Enfatizado que o Município de Jundiaí, possui uma condição diferenciada no sentido de articulação, citando o atual Gestor Messias Mercadante e o Secretário anterior, na atualidade Conselheiro Marcelo Cereser, discutindo o mesmo projeto com perspectivas de melhorias para o Município de Jundiaí, sendo um sinalizador importante, caracterizando um projeto de Estado e não específico de Governo;
 - b) Estratégia de inovação;
 - Saliado pelo Presidente do Conselho que, o primeiro passo consiste no conceito de Incubadora, na qual envolve empresas iniciantes. O passo seguinte fundamenta-se no Centro de Inovação Tecnológico, inserido no Parque Tecnológico, na qual significa dimensionamento de 2.000m² (Incubadora) para 10.000m² (Centro de Inovação), e no que se refere a Parque Tecnológico o

dimensionamento é de aproximadamente 215.000m², evidenciando a característica evolutiva;

c) Sistema Paulista de Ambientes e Inovação;

- Cientificado que, o elemento regulatório quando se fala de Parque Tecnológico é o Sistema Paulista de Ambientes e Inovação (SPAI);

d) Arcabouço Regulatório;

- Citada a lei nº 8.113 de 09 de dezembro de 2013;
- Necessidade de uma Gestora sem fins econômicos;
- Estatuto regulatório para o processo de gestão;
- Apoio financeiro do poder público;
- Regulamento para seleção das empresas à serem incubadas;

e) Credenciamento segundo resolução da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado;

-Salientado que o credenciamento supracitado, referente a Incubadora e o Centro de Inovação Tecnológico de Jundiaí, ocorreu em 28 de maio de 2016, conforme resolução SDECTI nº 04, restando somente o credenciamento do Parque Tecnológico;

f) Características do Centro de Inovação Tecnológico de Jundiaí;

-Esclarecido que, o Centro de Inovação tem como objetivo promover o desenvolvimento de tecnologias inovadoras, aplicadas nas principais vocações do Município, possui características de segmento, fortalecendo a mais relevante para o desenvolvimento da cidade;

- Dispõe de uma variável vocacional, na qual em estudos ex ante apontou a questão da Tecnologia da Informação, como característica muito relevante no município, principalmente devido a sua localização;

- Paralelamente o Presidente do Conselho destaca que, a Companhia de Informática de Jundiaí, manifestou a intenção de desenvolver um equipamento no Centro de Inovação Tecnológico, na qual seria âncora para que as empresas startups pudessem em torno dela, oferecer produtos e serviços, sendo uma situação extremamente favorável. Além disso, salienta o Presidente, a Companhia de Informática de Jundiaí, apontou investimentos relevantes, mas que até o momento não foram cumpridos;

-Indica ainda que, simultâneo a isto, havia uma promessa de recursos do Estado, onde o Ex-secretário de Desenvolvimento Econômico Marcelo Cereser participou diretamente, porém o recurso não foi disponibilizado ao Município;

- Lembrado que, em referência à doação da área para a construção do Parque, onde foi acordado entre as partes pelo período de 4 (quatro) anos, tendo como fator relevante que, caso não houvesse nada que caracterizasse o Parque, a área

deveria ser devolvida a Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, é válido salientar que já há ativos importantes para essa caracterização;

-Destacada pelo Presidente do Conselho, a importância das Comissões de Implantação, Fiscalização, Comunicação e Captação de Recursos, e também a necessidade de algumas alterações em relação as suas composições;

-Explanado sobre a aprovação da identidade visual do projeto, denominado “Tecnovale”, pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

- O Presidente do Conselho, requer reuniões específicas para discussões em relação aos projetos viáveis dentro da estrutura do conhecimento, no caso do Polo Doc, Agência de Engenharia Pública e Instituto de Tecnologias de Industrialização das Edificações (ITIE);

3- Demandas urgentes salientados pelo Presidente Dr. Devanildo Damião;

- Obras e Infraestrutura;

-Projeto Urbanístico;

-Loteamento;

-Segurança Jurídica para cessão de áreas;

-Desenvolvimento de um plano de Ciência, Tecnologia e Inovação, apontando os segmentos que a sociedade considerar viável no interior do Parque;

-Critérios para seleção e controle de projetos, incluindo Incubadora de Empresas e Parque Tecnológico;

-Planejamento orçamentário;

-Via rápida para aprovação de projetos no Parque, afim de incentivar a atratividade.

4- Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal Luiz Fernando Machado;

- Salientada a apresentação e boas vindas da Diretora de Ciência, Tecnologia e Inovação Sra. Mariana Savedra;

-Recapitulado pelo Sr. Prefeito, a intenção de reaver o processo de doação da área pertencente a Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, para a implantação do Parque Tecnológico de Jundiá;

-Registra em especial a sua satisfação com a presença e o excelente trabalho do membro do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, Ex-secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Marcelo Cereser, pelos trabalhos desenvolvidos nos anos anteriores;

-Pontuado pelo Sr. Prefeito, o interesse em apresentar junto ao Conselho de Ciência e Tecnologia, a propostas do governo quanto aos projetos supramencionados, procurando encontrar alternativas importantes para o Município, para haja a possibilidade de início imediato das ações, independente do que foi prospectado junto Governo do Estado de São Paulo;

-Ressaltado ainda, a importância do Conselho de Ciência e Tecnologia retornar as negociações junto ao Governo do Estado, referente a liberação da verba na

qual foi anunciada para a realização das ações supracitadas, pois será um ponto de início significativo para as devidas execuções;

-Lembrado que, neste momento de crise financeira há grandes dificuldades implementar recursos próprios, porém na avaliação do Governo Municipal as expectativas são otimistas;

-Destacado pelo Sr. Prefeito que, o projeto apresentado é entendido como prioritário nas ações do atual Governo do Município, sendo necessário superar as dificuldades atuais;

5- Considerações do Sr. Gestor da Unidade de Governo e Finanças José Antônio Parimoschi;

-Salientado que o projeto do Parque Tecnológico, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, faz parte do Ambiente de Inovação, previsto para a cidade de Jundiaí;

-Demonstrada a satisfação na escolha da Diretora Sra. Mariana Savedra, para a continuidade dos trabalhos junto a Diretoria de Ciência e Tecnologia;

-O Gestor informa que, está concluindo estudos sobre a criação de uma Rede de Ambientes de Inovação na cidade;

-Pontuado a necessidade de encontrar fontes alternativas de investimentos para o projeto;

-Informa ainda que, neste momento está em discussão Plano Plurianual 2018-2021,

-Destacada a possibilidade de ações integradas, na questão do programa “Jundiaí Cidade Inteligente”, nas diversas Unidades de Gestão, sendo necessária uma discussão o mais breve possível sobre essa implementação;

- O Gestor reitera que estará à disposição para eventuais discussões sobre as prioridades, dadas as restrições orçamentárias e condições para o avanço do projeto;

6- Cenário atual dos Incubados na Incubadora Tecnológica de Jundiaí;

- O Gestor de Ciência, Tecnologia e Inovação Sr. Messias Mercadante, solicita ao Conselho instruções quanto aos contratos vencidos sem as devidas prorrogações, no caso dos Incubados;

-Informado ainda que, não foram disponibilizados os cursos de aperfeiçoamento para a graduação dos atuais Incubados na Gestão do Sincomercio;

-Fica deferido por unanimidade que, após devida solicitação e apresentação do plano de negócios de evolução tecnológica individual de cada Incubado, prorroga-se a incubação pelo período de mais 2 (dois) anos, com a confecção de novos contratos e necessária reavaliação a cada 1 (um) ano.

7- Análise de novas propostas de incubação;

- a) Breve apresentação das Empresas Candaled Comércio de Produtos Eletrônicos e Iluminação Ltda – EPP e Jund Técnico, aprovadas pelo Gestor anterior Sincomercio e pelo Comitê de Análise do Edital Permanente de Incubação em 10.02.2017;
- 8- Considerações do Conselheiro Sr. Vito D’Alessio;
- a) Parabeniza a atual Gestão, pela atenção dada ao projeto;
 - b) Solicita restauração das Comissões, convidando o Sr. Gestor José Antônio Parimoschi a integrar-se como Membro, na Comissão de Comunicação e Captação de Recursos, tendo em vista que o parecer da Gestão é fundamental;
- 9- Considerações do Conselheiro Sr. Antônio Gilberto de Freitas Filho;
- a) Enfatiza a dedicação de todos os membros da Sociedade Civil, na qual foi prestada importante colaboração em fases críticas do Governo;
 - b) Destaca ainda a importância de todas as Comissões se integrarem, para a devida sincronização dos trabalhos a serem desenvolvidos;
- 10- Apresentação dos Membros do Conselho Municipal, pelo Gestor Messias Mercadante;
- a) O Sr. Hildemar Baldan, foi convidado a integrar o Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo Presidente do Conselho Devanildo Damião;
 - b) Salientada pelo Sr. Hildemar, a necessidade de um servidor da área de Licitações, integrar uma das Comissões para melhor avaliar a questão da segurança jurídica na sessão de áreas;
 - c) Sugerido ainda, pelo Conselheiro Antônio Gilberto, a possibilidade de ter como Membro, um Procurador do Município para análise dos pareceres jurídicos.

Agradecimentos gerais:

- 1- Agradecimento em especial ao Ex-diretor de Ciência Tecnologia e Inovação e Ex-presidente do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. José Dimas Gonçalves, pelo admirável trabalho desenvolvido;
- 2- Agradecimento ao Membro do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, Ex-secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Marcelo Cereser, pela excelente gestão desenvolvida junto a Prefeitura de Jundiá;
- 3- Agradecimento ao Presidente do Sincomercio Sr. Edison Maltoni, pelo reconhecido trabalho no período de Gestão da Incubadora de Empresas;
- 4- Agradecimento ao Sr. Prefeito Municipal Luiz Fernando Machado, pelo interesse na participação da reunião;
- 5- Agradecimento ao importante apoio do Gestor da Unidade de Governo e Finanças Sr. José Antônio Parimoschi;

Definições:

- 1- Solicitar à Companhia de Informática de Jundiaí, a formalização das intenções e definições relativas ao projeto no Centro de Inovação;
- 2- Encaminhar ao Sr. Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado Márcio França, informações quanto a previsão orçamentária para o ano de 2018, em termos de ambientes de inovação para Jundiaí;
- 3- Providenciar junto a Prefeitura Municipal de Jundiaí, a informação acerca da previsão orçamentária para o ano de 2018;
- 4- Readequar as Comissões de Implantação, Fiscalização e Comunicação.
- 5- Fica definido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação que, as propostas de incubação serão analisadas na próxima reunião, após devidas análises dos materiais apresentados;
- 6- Necessidade de readequar os contratos dos Incubados não residentes de forma pertinente, de acordo com as características e fundamentos;
- 7- Agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho para maiores discussões;

Horário do término dos trabalhos: 17h12min.

Assinaturas:

Devanildo Damião
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação.

Messias Mercadante de Castro
Gestor Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação.

Karina Borges Zacchi
Secretária Executiva do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação.